**DECRETO Nº 228/2024 Vargeão, 04 de dezembro de 2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**VOLMIR FELIPE, PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEÃO, SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal 1.785/2023 de 23/10/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 20.576,00 (Vinte Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais), no orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Vargeão, na seguinte programação de despesa.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ORGÃO | 06.001 | SECRETARIA M. DA AGRICULTURA, IND. COM. MEIO AMBIENTE | | |
| UNIDADE | 06.001 | DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| RECURSO | 1.710.3210.0179 | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – ESTADO | | |
| PROJETO | 20.606.2001.2.051 | | MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO AGRICULTOR |  |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.00.00.00. | | Aplicações Diretas | 20.576,00 |
|  |  | | TOTAL DOS CRÉDITOS | 20.576,00 |

**Art. 2º** - Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação por conta do recurso 1.710.3210.0,179 Emendas Parlamentares Individuais - Estado no valor de R$ 20.576,00 (Vinte Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais).

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, em 04 de dezembro de 2024.

#### VOLMIR FELIPE

Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto foi publicado em data supra

CRISTIANO ROBERTO PIEROG

Secretário Municipal de Administração e Fazenda